

# TELEFAX

**DIRECÇÃO INDUSTRIAL**  
 Edifício CIMPOR  
 Av. Severiano Falcão, 8  
 Apartado 3222  
 2689-998 PRIOR VELHO - PORTUGAL  
 Tel. 21 940 8600 - Fax 21 940 8641



Data / Date **2007-11-07** Pág. **1/3** Nº **078/2007**

De / From: <b>Eng.º Álvaro Gomes</b>	Para / To: <b>Exma. Senhora Eng.ª Fernanda Santiago</b>
<b>Direcção Industrial</b>	<b>APA - Agência Portuguesa do Ambiente</b>
Telefax Nº: <b>+ 351 21 940 86 41</b>	Telefax Nº: <b>+ 21 472 82 19</b>
Nossa Ref. / Our Ref.:	Vossa Ref. / Your Ref.:

Assunto / Message: **AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE CO-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS NO CENTRO DE PRODUÇÃO DE SOUSELAS DA CIMPOR**

Exma. Senhora Eng.ª,

Sobre o assunto em título, junto enviamos, por esta via, cópia da nossa carta que, nesta data, remetemos por correio normal à APA.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

**CIMPOR** - Indústria de Cimentos, S.A.  
 Direcção Industrial  
 DIRECTOR

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGAGS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DRENAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input checked="" type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS: 036224			

07-11-2007

Anexo: o mencionado

AG\m.j

FAX 21 940 8641

**CIMPOR - INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.**  
 Rua Alexandre Herculano, 35 - Apartado 2211 1106-802 LISBOA - PORTUGAL  
 Tel. 21 311 8100 - Fax 21 356 1381 - Capital Social 50 000 000 Euros  
 Número Único de Pessoa Colectiva e Cons.Reg.Com. de Lisboa: 500 782 946



**DIRECÇÃO INDUSTRIAL**  
 Edifício CIMPOR  
 Av. Severiano Falcão, 8  
 Apartado 3222  
 2688-988 PRIOR VELHO - PORTUGAL  
 Tel. 21 940 8600 - Fax 21 940 8641

**CIMPOR**  
 INDÚSTRIA DE  
 CIMENTOS, S.A.

À  
**APA – Agência Portuguesa do Ambiente**  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

nossa referência

vossa referência

data

2007-11-07 N.º 367 PV

**Assunto: AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL DO PROCESSO DE CO-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS NO CENTRO DE PRODUÇÃO DE SOUSELAS DA CIMPOR INDÚSTRIA**

Exmos. Senhores,

Considerando que o Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (STA), em 31 de Outubro de 2007, veio dar provimento ao recurso interposto pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOTDR) da decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte (TCA-Norte) que, mantendo a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (TAF-Coimbra), decretava a providência cautelar de suspensão da eficácia do Despacho Ministerial n.º 16447/2006, que dispensava de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) o projecto de co-incineração de resíduos perigosos no Centro de Produção de Souselas (CPS) da Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A.;

- considerando que, por força da referido Acórdão, o Despacho Ministerial mantém a sua eficácia, pelo que a co-incineração de resíduos perigosos no CPS se encontra dispensada de AIA;
- considerando que, em coerência com as decisões do TAF-Coimbra e do TCA-Norte, a Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., deu início ao procedimento de AIA do referido projecto, cujos trâmites legais correm na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na sua qualidade de Autoridade de AIA;
- considerando que a recente decisão do STA de manter a eficácia do Despacho Ministerial acima referido que dispensa de AIA o projecto de co-incineração de resíduos perigosos no CPS, torna inútil o procedimento de AIA em curso, deixando mesmo este último de ter objecto;

C 203 05E

**CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.**

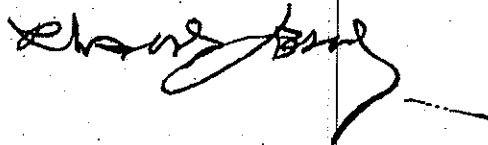
Rua Alexandre Herculano, 35 – Apartado 2211 – 1106-802 LISBOA – PORTUGAL  
 Tel. 21 311 8100 – Fax 21 356 1381 – Capital Social 50 000 000 Euros  
 Número Único de Pessoa Colectiva e Cons.Reg.Com. de Lisboa: 500 782 946



vem a Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., ao abrigo do Artº. 110º. do Código de Processo Administrativo, desistir do procedimento de AIA acima referido, cujo Estudo foi entregue nessa Agência em 26 de Setembro 2007 com a nossa carta nº. 321 de 2007-09-25.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

**CIMPOR** - Indústria de Cimentos, S.A.  
Direção Industrial  
DIRECTOR



AG\m.j